



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 823 - de 16 a 22 de Dezembro de 2016



Alunos e professores da rede municipal são premiados pelos bons resultados em 2016

Estudantes, professores e unidades de ensino que se destacaram no ano de 2016 foram homenageados pela Secretaria de Educação, em cerimônia na Câmara Municipal. Profissionais da Educação, alunos e escolas receberam certificações e troféus pelos bons desempenhos nas provas do Sistema de Avaliação Educacional de Rio das Ostras – Saero, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb e no Projeto Top 9 – Estudos Avançados.

Entre os alunos homenageados estava João Guilherme Pereira de Azevedo, da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea. Primeiro colocado do Top 9 – Estudos Avançados, ele

destacou o aprendizado alcançado no game educativo voltado para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. “Com o Top 9, pude conciliar o estudo e os games, duas realidades que gosto. Fiquei ainda mais motivado e acredito que vou ter bons resultados nas provas de ingresso no Ensino Médio que realizei”, contou João Guilherme.

Um dos professores homenageados foi Gilberto Silveira, que há 6 anos leciona Matemática na Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos. “Amo muito o que faço e fico feliz em ver o desenvolvimento dos meus alunos. No início do ano, alguns deles não sabiam fazer

as quatro operações aritméticas, mas evoluíram tanto que ficaram entre os 30 melhores do Top 9”, comemorou.

PREMIAÇÕES – Por intermédio de parcerias com diferentes instituições, o Projeto Top 9 – Estudos Avançados premiou os 10 primeiros colocados. O grande vencedor ganhou bolsa de estudo e um laptop, o segundo e terceiro colocados receberam bolsas de estudo e tablets, o terceiro também levou uma bolsa de estudo e uma bicicleta e os demais conquistaram bolsas de estudo. Todos também foram homenageados com troféus.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

SHEYLA SENIS

Secretária de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1961/2016

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar cessão de uso parcial do prédio situado na Avenida dos Bandeirantes, s/nº, com lateral para a Alameda Principal, na localidade do Praiamar, em Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a cessão de uso parcial do prédio situado na Avenida dos Bandeirantes, s/nº, com lateral para a Alameda Principal, na localidade do Praiamar, em Rio das Ostras, ao Estado do Rio de Janeiro, para instalação e funcionamento da 3ª Cia. do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. - A outorga de cessão de uso a que alude o artigo 1º será formalizada mediante termo próprio, no qual constarão condições pré-estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização, prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato formal, se o imóvel, no todo ou em parte, vier a ser aplicado com destinação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente termo ou contrato.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal de Segurança Pública a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física do prédio, que é imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Rio das Ostras.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2014

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica, após parecer da douta Procuradoria-Geral do Município através do PA nº 9.072/2014, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar, totalmente, o PL nº 002/2014 de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal Ambiental.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 002/2014, aprovado pela Câmara Municipal em duas discussões, tendo sido encerrado o expediente em 12.03.2014. Sucintamente, o objetivo da proposta legislativa em questão consiste na criação da Guarda Municipal Ambiental, Órgão a ser inserido na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo com a qualidade do meio ambiente de nossa cidade, o projeto de lei não merece prosperar. Afinal, é certo que a criação de órgãos administrativos, bem como a definição de suas atribuições são matérias de iniciativa do Poder Executivo em caráter reservado.

Sendo assim, a iniciativa de processo legislativo prevendo deveres e encargos aos órgãos administrativos é da Competência privativa do Poder Executivo, segundo a Constituição Estadual, que veio conferir ao Governador do Estado a iniciativa restrita de leis que disponham sobre atribuições da Administração Pública e, consequentemente, sobre os serviços por ela prestados, direta ou indiretamente. Por simetria, a mesma lógica é estendida às Leis Orgânicas municipais, conforme o artigo 343 da Carta fluminense. Nesse sentido, a Lei Orgânica de Rio das Ostras não destoa do entendimento aqui fixado e trata da questão em seu artigo 50 "Compete privativamente ao Prefeito Municipal à iniciativa das leis que versem sobre: IV Criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município."

Por tais razões, decido, mui respeitosamente, vetar integralmente o PL nº 002 de 2014 da Câmara Municipal, por flagrante inconstitucionalidade formal — vício de iniciativa parlamentar —, uma vez que a iniciativa de leis que disponham sobre organização administrativa e de seus agentes é privativa do Poder Executivo, não podendo ser usurpada pelos nobres edis.

A presente proposta, portanto, está em contrariedade com a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, e com a Lei Orgânica de Rio das Ostras (artigo 50), devendo ser rejeitada.

Rio das Ostras, 21 de dezembro de 2014.

ALECEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1589/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ANEXO DO DECRETO Nº 1589/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.393	3.3.90.30.00 - 0.2.32		100.000,00
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	4.4.90.51.00 - 0.2.32	100.000,00	

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

TOTAL	100.000,00	100.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1590/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3.3.90.39.00 - 0.1.04	1.500,00	
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.48.00 - 0.1.04		1.500,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

TOTAL	1.500,00	1.500,00
-------	----------	----------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1591/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	22	-	60.000,00
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00	24	60.000,00	-
02.02 - 04.092.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	34	-	15.000,00
PGM - Gestão de Pessoal				
02.03 - 04.121.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	53	-	10.000,00
SECPLAN - Gestão de Pessoal				
02.04 - 04.122.0001.2.003	3.3.90.47.00 - 0.1.00	70	-	148.000,00
SEMPAZ - Contribuição para a Formação do PASEP				
02.04 - 04.123.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	76	-	20.000,00
SEMPAZ - Gestão de Pessoal				
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.3.90.08.00 - 0.1.00	103	-	25.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal				
02.07 - 04.131.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	140	-	46.000,00
SECOM - Gestão de Pessoal				
02.11 - 15.451.0034.1.467	4.4.90.52.00 - 0.1.00	1510	184.000,00	-
SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas				
02.16 - 12.361.0004.2.646	3.1.90.04.00 - 0.1.15	326	25.000,00	-
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.05.00 - 0.1.15	328	4.000,00	-
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	330	-	45.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.15	332	10.000,00	-
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1172	-	20.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	336	14.000,00	-
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	337	46.000,00	-
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	338	46.000,00	-
02.16 - 12.361.0004.2.647	3.1.90.04.00 - 0.1.15	340	25.000,00	-
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	344	-	10.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.15	1173	40.000,00	-
	3.1.90.16.00 - 0.1.15	347	10.000,00	-
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1174	-	15.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	1175	6.000,00	-
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	1176	14.000,00	-
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	1177	14.000,00	-
02.16 - 12.365.0004.2.642	3.1.90.04.00 - 0.1.15	384	-	30.000,00
SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.05.00 - 0.1.15	386	5.000,00	-
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	387	5.000,00	-
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	388	10.000,00	-
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1179	-	10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643	3.1.90.04.00 - 0.1.00	395	50.000,00	-
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15	396	-	30.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	400	-	35.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1181	-	10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644	3.1.90.04.00 - 0.1.15	409	-	50.000,00
SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.11.00 - 0.1.15	413	-	55.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.15	415	5.000,00	-
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1186	-	10.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	417	6.000,00	-
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	418	11.000,00	-
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	419	11.000,00	-
02.16 - 12.365.0004.2.645	3.1.90.04.00 - 0.1.15	421	10.000,00	-
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.05.00 - 0.1.15	423	3.000,00	-
	3.1.90.11.00 - 0.1.15	425	-	20.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.15	1188	-	5.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.15	1189	6.000,00	-
	3.3.90.46.00 - 0.1.15	1190	12.000,00	-
	3.3.90.49.00 - 0.1.15	1191	12.000,00	-
02.25 - 26.782.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	499	25.000,00	-
SECTRAN - Gestão de Pessoal				

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

TOTAL	669.000,00	669.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1590/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1591/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1592/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1593/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 6.879.000,00 (seis milhões oitocentos e setenta e nove mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1592/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.00	70	321.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	97	2.000.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	98	700.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00	100	170.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	101	700.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	106	380.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	108	331.000,00
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	132	1.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	249	2.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	278	100.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00	279	100.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00	440	145.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	473	50.000,00

TOTAL	5.000.000,00
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1592/2016
ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							5.000.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária						5.000.000,00	
1110.00.00.00	Impostos					5.000.000,00		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação				5.000.000,00			
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			5.000.000,00				
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.000.000,00					
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homologação Pessoa Jurídica	0.1.00	5.000.000,00					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1592/2016
METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ISS POR HOMOLOGAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - 0.1.00					
Código	Descrição	Orçado na Lei 1926/2015	Arrecadado até Dez/2016	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1113.05.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homologação Pessoa Jurídica	49.390.270,00	57.442.633,56	8.052.363,56	5.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS
www.riodasostrs.rj.gov.br



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 1594/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1595/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1596/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1443/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1443/2016

MATRICULA|NOME|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO
10580-5|JUCINEIA SIQUEIRA LUGÃO|Secretário Escolar|SEMED|
10/11/2016|31045/2016

PORTARIA Nº 1444/2016

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32862/2016,

R E S O L V E :**ANEXO DO DECRETO Nº 1593/2016**

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	95	40.000,00	-
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	192	2.670.000,00	-
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	309	345.000,00	-
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00	315	70.000,00	-
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	329 331 333	156.000,00 245.000,00 15.000,00	- - -
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	345 348 349 350 351	200.000,00 140.000,00 165.000,00 85.000,00 85.000,00	- - - - -
02.16 - 12.362.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	1316	23.000,00	-
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00	1334 1317	10.000,00 197.000,00	- -
02.16 - 12.362.0004.2.630 SEMED - Remuneração do Pessoal do Ensino Médio	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	358 359 360 362	100.000,00 5.000,00 45.000,00 5.000,00	- - - -
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	370	116.000,00	-
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.00	379	94.000,00	-
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	383 385 389 391	80.000,00 5.000,00 55.000,00 150.000,00	- - - -
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	399 401 404 405 406 407	150.000,00 56.000,00 85.000,00 70.000,00 55.000,00 55.000,00	- - - - - -
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	408 410 414 416	80.000,00 5.000,00 214.000,00 455.000,00	- - - -
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	420 422 424 426 428 430 431	27.000,00 4.000,00 30.000,00 72.000,00 130.000,00 5.000,00 5.000,00	- - - - - - -
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	1318	54.600,00	-
02.16 - 12.366.0004.2.641 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.11.00 - 0.1.00	436	3.000,00	-
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	4.4.90.52.00 - 0.1.00	1445	86.400,00	-
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	442 443 445 447 448	30.000,00 65.000,00 35.000,00 3.000,00 3.000,00	- - - - -
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00	571 573 574	- - 900.000,00	10.000,00 290.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	604 605	- -	300.000,00 950.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	632 633 634 639	- - - -	720.000,00 1.250.000,00 160.000,00 2.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	641 642 643	- - -	545.000,00 750.000,00 90.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	649 650	- -	130.000,00 400.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	684 685 691	- - -	20.000,00 360.000,00 2.000,00
TOTAL			6.879.000,00	6.879.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1594/2016

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	712 715 719 721	- 12.000,00 - -	25.000,00 - 2.000,00 2.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	755 761 765 767	- 10.000,00 9.000,00 9.000,00	25.000,00 - - -
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	787 791 792 797 800	10.000,00 - 8.000,00 2.000,00 2.000,00	- 1.000,00 - - -
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.11.00 - 0.1.00	815	-	7.000,00
TOTAL			62.000,00	62.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01.12.2016, os efeitos da Portaria nº 0684/2016, que cedeu o servidor **PATRICK BATISTA GOMES**, Auxiliar Administrativo, ao Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1445/2016

Cessar efeitos de Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 01.01.2017, os efeitos da Portaria nº 1177/2013, que recebeu o servidor **MAURICIO HENRIQUE SANTANA**, Orientador Educacional, oriundo do Município de Macaé.

Art. 2º - DEVOLVER a contar de 01.01.2017, servidor **MAURICIO HENRIQUE SANTANA**, Orientador Educacional, oriundo do Município de Macaé.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1446/2016

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32127/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 1273/2016, dela excluindo os Cidadãos mencionados no Anexo Único, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1446/2016

NOME|FUNÇÃO|CPF

Gustavo Barbosa de Souza Araujo|Médico Cirurgião Geral|108.578.737-09

Tânia Regina Santos Haberland|Médico Cirurgião Geral|368.646.177-34

Jose Rubens Vieira Pereira|Médico Socorrista II|007.946.317-70

Armando Jorge Monnerat de Lemos|Médico Socorrista II|996.407.407-72

Gabriel Fabris Lacerda|Médico Socorrista II|106.805.027-69

Rosana da Costa Figueiredo|Médico Socorrista II|018.251.741-13

Samira Florido Almeida|Médico Socorrista II|124.051.637-13

PORTARIA Nº 1447/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais; Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 31.243/2014, restou comprovado que o servidor **MÁRCIO BORGES TEIXEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.128-8, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor **MÁRCIO BORGES TEIXEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.128-8, por não restar comprovada, nos autos, conduta típica de infração administrativa disciplinar constante nos artigos 103, inciso XI c/c 114, incisos II e XIII, todos da Lei Municipal nº 079/94..

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 31.243/2014 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1448/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais; Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo

ANEXO DO DECRETO Nº 1595/2016

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646	3.1.90.04.00 - 0.1.00	325	120.000,00	-
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.05.00 - 0.1.00	327	4.000,00	-
02.16 - 12.361.0004.2.647	3.1.90.04.00 - 0.1.00	339	265.000,00	-
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	343	80.000,00	-
07.01 - 08.244.0122.2.576	3.1.90.04.00 - 0.1.00	755	-	130.000,00
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	757	-	235.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	758	-	104.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

TOTAL	469.000,00	469.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1596/2016

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151	3.3.90.39.00 - 0.1.00	85	150.000,00	-
SEMFAZ - Manutenção da Unidade				
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	95	50.000,00	-
SEMAD - Gestão de Pessoal				
02.10 - 18.541.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	153	10.000,00	-
SEMAP - Gestão de Pessoal				
02.12 - 23.122.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	233	20.000,00	-
SEDTUR - Gestão de Pessoal				
02.13 - 27.122.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	247	10.000,00	-
SEMEL - Gestão de Pessoal				
02.16 - 12.365.0004.2.643	3.1.90.04.00 - 0.1.00	395	150.000,00	-
SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche				
05.01 - 13.392.0133.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	559	-	352.000,00
FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	560	-	23.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	562	-	15.000,00

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

TOTAL	390.000,00	390.000,00
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Administrativo nº 56.003/2013, restou comprovado que os servidores **LINDEMBERG AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 8619-3 e **ANDRÉ LUIZ FONSECA**, Guarda Municipal, Matrícula 9973-2, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores **LINDEMBERG AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 8619-3 e **ANDRÉ LUIZ FONSECA**, Guarda Municipal, Matrícula 9973-2, por não restar comprovada, nos autos, conduta típica de infração administrativa disciplinar constante nos artigos 103, inciso I, II e V, 104, incisos IV e XV, todos da Lei Municipal nº 079/94..

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 56.003/2013 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1449/2016

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora **IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1984-4, Médico Socorrista, para ficar à disposição do Ministério da Saúde- Núcleo Estadual do Rio de Janeiro- SIASS/MS/RJ, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 30420/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1450/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais; Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo

Administrativo nº 35.454/2013, restou comprovado que o servidor **LUIS FERNANDO AMARAL ROCHA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10.076-5 não cometeu falta alguma no exercício da atividade; Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 35.454/2013 o servidor **PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula nº 2.212-8, descumpriu com os deveres funcionais constantes no artigo 103, incisos I e IV da Lei nº 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor **LUIS FERNANDO AMARAL ROCHA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10.076-5, por não restar comprovada, nos autos, conduta típica de infração administrativa disciplinar constante nos artigos 103, incisos I e IV e 104, incisos I e XVIII, todos da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - APLICAR ao servidor **PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES**, Guarda Municipal, matrícula nº 2.212-8 a penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL**, nos termos do artigo 109, parágrafo único da Lei nº 079/1994;

Art. 3º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 31.243/2014 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1451/2016

Concede reversão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22201/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reversão da aposentaria por invalidez com proventos integrais, à servidora **ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11205-4, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1452/2016

Concede reversão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2016.1021.10004112PA-OSTRASPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder reversão da aposentaria por invalidez com proventos Proporcionais, à servidora **MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 10213-0, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1453/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo, com Pena de Advertência Verbal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais; Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 46.004/2013, o servidor **SERGIO MURILO MARQUES LIMA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7545-0, infringiu a norma prevista nos artigos 103, incisos I, IV e V e 104, da Lei nº 079/1994; Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONDENAR** o Servidor **SERGIO MURILO MARQUES LIMA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7545-0, a **PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto no art.109, parágrafo único, da Lei 079/94.

Art. 2º - **EXTINGUIR** e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 46.004/2013, com posterior envio ao **DEGEP** para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1454/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais; Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26.382/2014, restou comprovado que o servidor **ERIVELTON DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10.703-4, praticou a conduta tipificada nos artigos 103, III e 104, inciso XVII c/c 114, inciso XI da Lei nº 079/1994 e artigo 37, parágrafo 3º, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **APLICAR** ao servidor **ERIVELTON DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 10.703-4, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista nos artigos 103, III e 104, inciso XVII c/c 114, inciso XI da Lei nº 079/1994 e artigo 37, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 26.382/2014 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1455/2016

Designação de servidores para recebimento de obra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33840.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrar a equipe para recebimento da obra de PINTURA e REPINTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|LOTAÇÃO
RONALDO LUIZ MARINHO|10749-2|ENGENHEIRO CIVIL|SEMBOB
ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO|10865-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO|SEMBOB
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO|SEMBOB
ROBERTO CORREA DRUMOND|11739-0|SUBSECRETÁRIO DE BEM-ESTAR SOCIAL|SEMBOB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1456/2016

Designação de servidores para recebimento de obra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33816.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrar a equipe para recebimento da obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)-RUA PEPPERÔNIA (ANTIGA RUA 560, S/Nº LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA).

NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|LOTAÇÃO
ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO|10865-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO|SEMBOB
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR TÉCNICO|SEMBOB
MONARA PAULA EYER LOBOSCO|12779-0|DIRETORA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA|SEMUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1457/2016

Revogação de Portaria e Nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29800/2016,

Considerando que a Servidora foi exonerada, todavia, comprovou seu estado gravídico; Considerando o disposto na Súmula 244, III do Tribunal Superior do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1423/2016.

Art. 2º - **NOMEAR** a cidadã **NATHALIA FERNANDES VALADÃO**, CPF 144.274.047-74, no cargo de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN, à disposição da SECTI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2016.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1458/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34116/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1458/2016

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO
Reinaldo José Dias|21595-3 e 21963-4|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 1459/2016

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e agradecendo o desempenho individual e de equipe de cada colaborador, a criatividade, o espírito de iniciativa, a dedicação, a coragem, a competência para desempenhar suas atividades e, principalmente, o AMOR e a LEALDADE que cada um nutre por Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 1º de janeiro de 2016, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1459/2016

Aldem Vieira de Souza Junior, matrícula 11722-6, Chefe de Gabinete, DAS1, Gabinete do Prefeito
Elizabeth Buckner Veronese, matrícula 11794-3, Subchefe de Gabinete, DAS2, Gabinete do Prefeito
Eduardo Pacheco de Castro, matrícula 13028-1, Procurador-Geral do Município, DAS1, PGM

Edson Lisboa, matrícula 12085-5, Controlador-Geral do Município, DAS1, CGMRO

Ilka Maria Teles de Miranda Maia, matrícula 7467-5, Subcontroladora, DAS2, CGMRO

Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri, matrícula 2651-4, Secretária Municipal de Saúde, DAS1, Semusa

Lenise Maria Pedrosa da Silva, matrícula 3408-8, Subsecretária Municipal de Atenção Básica, DAS2, Semusa

Alexandre Beleza Romão, matrícula 3354-5, Subsecretário Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento, DAS2, Semusa

Luiz Mariano Rodrigues Jatobá, matrícula 12420-6, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, DAS2, Semusa

Peker Gonçalves da Mata, matrícula 12579-2, Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, DAS1, Semad

Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030-3, Subsecretário Municipal de Administração, DAS2, Semad

Marcos Vinicius Pecy Marini, matrícula 11734-0, Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação, DAS2, Semad

Maria Christina Rodrigues Menezes, matrícula 2631-0, Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Segurança no Ambiente de Trabalho, DAS2, Semad

João Batista Esteves Gonçalves, matrícula 11795-1, Secretário Municipal de Fazenda, DAS1, Semfaz

Júlio Cesar dos Santos Marins, matrícula 3005-8, Subsecretário Municipal de Administração Fazendária, DAS2, Semfaz

Júlio Cesar Fernandes da Costa Pereira, matrícula 9074-3, Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, DAS2, Semfaz

José Jorge Carvalho, matrícula 13007-9, Subsecretário Municipal de Posturas, DAS2, Semfaz

Wayner Fajardo Gasparello, matrícula 2192-0, Secretário Municipal de Obras, DAS1, Semob

Mário Jorge Costa Rebelo da Silva, matrícula 10759-0, Subsecretário Municipal de Obras, DAS2, Semob

Fábio Rangel dos Santos Gesualdi, matrícula 12703-5, Subsecretário Municipal Administrativa de Obras, DAS2, Semob

Maurício Paraguassu Pinheiro, matrícula 11725-0, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, DAS1, Secplan

Jefferson Correia da Silva, matrícula 12621-7, Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, DAS2, Secplan

Alcemir Joia da Boa Morte, matrícula 13031-1, Coordenador do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, DAS2, Secplan

Rosineide Azeredo dos Santos, matrícula 2160-1, Secretária Municipal de Bem-Estar Social, DAS1, Sembes

Roberto Correa Drumond, matrícula 12709-4, Subsecretário Municipal de Bem-Estar Social, DAS2, Sembes

Giovanni da Silva Zaror, matrícula 10094-3, Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, DAS2, Sembes

José Luis da Silva Porto, matrícula 11896-6, Coordenador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, DAS2, Sembes

Paulo Cesar Viana, matrícula 2218-7, Secretário Municipal de Segurança Pública, DAS1, Sesepe

Cristiano Gonçalves Mello, matrícula 2416-3, Subsecretário Municipal Operacional de Segurança Pública, DAS2, Sesepe

Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet, matrícula 12711-6, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, DAS1, Semel

Rebeca de Paula Batista Teixeira, matrícula 12984-4, Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer, DAS2, Semel

Andrea Machado Pereira de Carvalho, matrícula 2303-5, Secretária Municipal de Educação, DAS1, Semed

Raquel Pinheiro da Rosa, matrícula 2038-9, Subsecretário Pedagógico da Educação, DAS2, Semed

Sheyla Maria Barros Senis, matrícula 12947-0, Secretária Municipal de Comunicação Social, DAS1, Secom

Ivan Lemos Monteiro, matrícula 13037-0, Subsecretário Municipal de Comunicação Social, DAS2, Secom

Carlos Henrique Alves Silva, matrícula 12740-0, Subsecretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, DAS2, Secti

Magno Antonio Pessanha da Mata, matrícula 12610-1, Secretário Municipal de Serviços Públicos, DAS1, Sempsp

Jorge Guimarães Salvador, matrícula 13043-5, Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, DAS2, Sempsp

Carla Ennes da Silva Pimentel, matrícula 2300-0, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, DAS1, Sedtur

Valeria de Carvalho Pinheiro, matrícula 2288-8, Subsecretário Municipal de Turismo, DAS2, Sedtur

Leonardo Silva Regis Dantas, matrícula 12987-9, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, DAS2, Sedtur

Nivaldo Talon Hespagnol, matrícula 4209-9, Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura e Pesca, DAS1, Semap

Edgar Alves Rocha, matrícula 11317-4, Subsecretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, DAS2, Semap

Edson Luiz Pereira, matrícula 12075-8, Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, DAS1, Secran

Altair da Silva, matrícula 12708-6, Subsecretário Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, DAS2, Secran

Marcelo Castro de Abreu, CPF 824.224.517-72, Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, DAS1, OstrasPrev

Eduar Dutra da Silva, CPF 743.437.697-04, Vice-Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, DAS2, OstrasPrev

Cosme dos Santos, CPF 483.002.098-91, Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, DAS1, Froc

Mário Marcelo Pereira, CPF 272.495.770-43, Vice-Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, DAS2, Froc

PORTARIA Nº 1460/2016

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 1º de janeiro de 2016, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1460/2016

Rafael Rangel Medeiros, matrícula 12901-1, Assessor Administrativo, CC1, Semad

Wellington Campos Geraldo, matrícula 12087-1, Coordenador, DAS3, Sesepe

Lucas Torres Feliciano Pinto, matrícula 12857-0, Assistente II, CC3, Semad

Cosme de Andrade Ribeiro, matrícula 12949-6, Coordenador, DAS3, Sesepe

Carlos Alberto Oliva, matrícula 11895-8, Assistente III, CC4, Semad

Douglas Carvalho de Souza, matrícula 11995-4, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito, DAS3, Sesepe

Andre Diniz Santos Henrique, matrícula 11975-0, Assistente Executivo, CC6, Semad

Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca, matrícula 12853-8, Assistente IV, CC7, Semad

Dennys Silva Escocard, matrícula 11990-3, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito, DAS3, Sesepe

Josuely Machado Corrêa, matrícula 12645-4, Assistente IV, CC7, Semad

Elaine Gerk da Silveira e Almeida, matrícula 12940-2, Assessor Administrativo, CC1, PGM

Antonio Carlos Santos Henrique, 12023-5, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito, DAS3, Sesepe

Douglas Parude Coutinho, matrícula 12456-7, Gerente de Programas Especiais, CC5, Secplan

Camila Mendonça dos Santos, matrícula 12803-0, Assistente IV, CC7, Sembes

Gerlane Diniz de Souza Henrique, matrícula 12681-0, Secretário Executivo, CC5, Secplan

Sara Lima da Silva, matrícula 12535-0, Assistente II, CC3, Sembes

PORTARIA Nº 1461/2016

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 933/2009, publicada no Jornal Oficial do Município, em 28/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1408/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02/12/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DISPENSAR ..., FGA1, SEMOB, conforme o Processo Administrativo nº 25298/2016.

LEIA-SE:

Art. 1º - DISPENSAR ..., FGA1, SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 25298/2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1397/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/11/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/11/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) E O RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA (OSTRASPREV)

Processo Administrativo: 14669/2015.

Data de Assinatura: 16/12/2016.

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre a PGM e o OSTRASPREV, aquela órgão de consultoria jurídica da Administração Direta e esta Autarquia da Administração indireta, visando regularizar a consultoria e representação jurídica da autarquia Municipal previdenciária aos ditames da Constituição da República, que em seu art. 132 determina ser privativa a atuação dos Procuradores do Município em tais atividades.

Processo nº 11635/2013

DECISÃO: RATIFICO OS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 71/76, PARA RECONHECER A NULIDADE PARCIAL DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO INSTAURADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15045/2009, QUE

APROVEITARÁ SOMENTE OS ATOS PRATICADOS ANTES DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 29 DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO QUE DETERMINO A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 933/2009, NOS EXATOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, QUE POR SEUS JUDICIOSOS ARGUMENTOS, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO.

Rio das Ostras/RJ, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 47654/2013

DECISÃO: RATIFICO OS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E RECONHEÇO O DIREITO GARANTIDO DA SERVIDORA SILVANIA DA SILVA GOMES, MATRÍCULA Nº 114, À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NOS EXATOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, QUE POR SEUS JUDICIOSOS ARGUMENTOS, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO.
Rio das Ostras/RJ, 16 de dezembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1462/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1462/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Angélica Oliveira de Souza/4916-6 |Agente Administrativo|SEMUSA| 03/12/2016 a 31/01/2017|32243/2016

PORTARIA Nº 1463/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 2910-6, conforme o Processo Administrativo nº 19200/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1464/2016

Interrupção de Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Prêmio concedida à servidora **MARCIA CARDOSO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3976-4, conforme o Processo Administrativo nº 27588/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1465/2016

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1465/2016

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

4331-1|**Arnelson Figueira do Nascimento**|Agente Administrativo|SEMUSA|2002/2007|01/12/2016 a 31/12/2016|28521/2016

3739-7|**Luciana Barros Vidal**|Assistente Social|SEMUSA|2006/2011|02/12/2016 a 01/01/2017|28264/2016

11191-0|**Aleandro Rodrigues de Souza**|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2011/2016|01/12/2016 a 31/12/2016|29779/2016

9265-7|**Cesar Vaz Guimarães**|Fisioterapeuta|SEMUSA|2010/2015|03/01/2017 a 02/02/2017|29829/2016

8638-0|**Darcione Santos do Couto Oliveira da Silva**|Agente de Saneamento|SEMUSA|2009/2014|01/12/2016 a 31/12/2016|30156/2016

2992-0|**Irlany Maria Santana**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2004/2009|01/01/2017 a 31/01/2017|30178/2016

8464-6|**Wilma Cichelli Fernandes**|Médico Clínico Geral|SEMUSA|2010/2015|02/01/2017 a 01/02/2017|32247/2016

2153-9|**Edna Borges Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|FROC|2008/2013|01/12/2016 a 31/12/2016|32338/2016

4006-1|**Eliane Rodrigues da Silva**|Auxiliar Administrativo|SEMBES|2011/2016|16/12/2016 a 15/01/2017|32823/2016

9379-3|**Sonja Maria Rohm**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2010/2015|19/12/2016 a 18/01/2017|28359/2016

4559-4|**Marco Antonio Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|SEMAP|2008/2013|02/01/2017 a 01/02/2017|33806/2016

10808-1|**Jorge Thadeu de Sant Anna Carvalho**|Auxiliar Administrativo|SECTI|2011/2016|01/02/2017 a 28/02/2017|33356/2016

4933-6|**Rita de Cassia Silva Sardinha**|Merendeira|SEMED|2009/2014|01/12/2016 a 31/12/2016|30009/2016

3235-6|**Vera Lucia Vieira de Souza Costa**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMED|2008/2013|05/11/2016 a 04/12/2016|26508/2016

3890-3|**Danielle Pessanha de Souza**|Odontólogo|SEMUSA|2011/2016|01/12/2016 a 31/12/2016|26409/2016

3490-8|**Karla Fernanda Fontes da Silva**|Fonoaudióloga|SEMUSA|2009/2014|02/01/2017 a 01/02/2017|25232/2016

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

2022-2|**Angela Maria Raeder Brandão**|Bióquímico|SEMUSA|1998/2003|02/12/2016 a 01/02/2017|30051/2016

10377-2|**Fabrizio Pires da Silva**|Fiscal de Transporte|SECTAN|2011/2016|02/01/2017 a 01/03/2017|32881/2016

4543-8|**Daniel Edmo Passos Bispo**|Agente Administrativo|SEMAP|2009/2014|03/01/2017 a 02/03/2017|33021/2016

4025-8|**Veronica Cristina de Souza Costa Lins**|Agente Administrativo|SEMBES|2011/2016|16/12/2016 A 15/02/2017|32897/2016

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

3102-0|**Edilson Souza Machado**|Motorista|SEMAD|2009/2014|02/01/2017 a 01/04/2017|22627/2016

7314-8|**Dirleiva Cardoso de Oliveira Viana**|Técnico em Higiene Dental|SEMUSA|2005/2010|01/02/2017 a 30/04/2017|29797/2016

2160-1|**Rosineide Azeredo dos Santos**|Agente Administrativo|SEMBES|2003/2008|02/01/2017 a 31/03/2017|30054/2016

3828-8|**Danielle de Fatima Barreto Cortez Cunha**|Agente Administrativo|SEMUSA|2006/2011|02/01/2017 a 01/04/2017|32777/2016

PORTARIA Nº 1466/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33850/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1466/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adailton Jorge da Silva |Fiscal de Obras e Postura|11379-4|2016/2017|01/01 a 20/01/2017
Clemilson de Souza Silva |Encarregado|3761-3|2015/2016|16/01 a 04/02/2017
Francisco Leonardo S Ferreira |Analista de Sistemas|2914-9|2015/2016| 16/01 a 04/02/2017
Israel de A. Aguiar Filho |Fiscal Sanitário|11362-0|2015/2016|02/01 a 21/01/2017
Joao Lucio de Carvalho |Assessor Técnico |2114-8|2016/2017|16/01 a 04/02/2017
Marcio da Silva de Souza |Assessor Técnico |3888-1|2015/2016|16/01 a 04/02/2017
Marcos V. Schmidt Dantas |Instrutor de Informatica|11080-9|2015/2016|02/01 a 21/01/2017
Paulo Henrique Q. De Souza |Auxiliar de Serviços Gerais|2157-1|2015/2016|02/01 a 21/01/2017
Renata Ferreira Vieira Abdala |Auxiliar de Enfermagem|9589-3|2015/2016|11/12 a 30/12/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1466/2016

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adelaide Martins Camara Bento |Nutricionista|2019-2|2016/2017|26/01 a 24/02/2017
Adriana M. Henrique Carvalho |Agente Comunitario de Saude|7874-3|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Alcinei Gomes de Azevedo |Auxiliar Administrativo|10803-0|2015/2016|27/01 a 25/02/2017
Ana Paula dos S. Pinto Gomes |Professor |4156-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Ana Paula Lima de Andrade |Enfermeiro|8643-6|2015/2016|01/11 a 30/11/2016
Andreia Silva de Melo |Auxiliar de Enfermagem|6750-4|2015/2016|01/01 a 30/01/2017
Catia Regina Silva de Almeida |Atendente de Consultório Dentario|11072-8|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Claudia Valeria Talles Lemos |Medico Ginecologista Obstetra|2705-7|2015/2016|01/12 a 30/12/2016
Daina Ronis Queiroz Cohen |Odontologo|6490-4|2015/2016|24/01 a 22/02/2017
Daisy Barros da Silva Garcia |Agente Administrativo|4676-0|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Daniel Geralda de Souza |Instrutor de Informatica|11017-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Djalma David de Araujo Filho |Agente Administrativo|4824-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Erick de Jesus Terra |Instrutor de Informatica|11168-6|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Fabiana Helena Santana |Chefe de Divisão|4841-0|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Fernanda G. Sardinha Estrella |Odontologo|3045-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Iria Stenzel |Agente Administrativo|11086-8|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Ivan Carlos Gomes |Assessor Técnico |4062-2|2014/2015|12/12 a 10/01/2017
Jonsicleudes Oliveira Silva |Motorista|3155-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Katia Cristina A dos Santos |Agente Administrativo|4837-2|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Licia A. Ferreira de Oliveira |Medico Dermatologista|8453-0|2016/2017|09/01 a 07/02/2017
Lucineres de Souza Santos |Auxiliar Administrativo|10418-3|2015/2016|15/12 a 13/01/2017
Maria de Lourdes Serrao Viana |Agente de Serviços Gerais|182-1|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Maurício Vasconcelos Gonçalves |Chefe de Divisão|4842-9|2015/2016|26/01 a 24/02/2017
Michelle Guedes Neves |Agente Administrativo|4570-5|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Miria Magalhaes dos S.Ferreira |Agente Administrativo|3864-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Monique Gomes Abrantes |Assessor Técnico |6198-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Regina Marques Vieira |Auxiliar de Serviços Gerais|3702-8|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Ronaldo Monte Santo Vieira |Medico Socorrista|7462-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Sandra Regina Martins Fialho |Medico Veterinario|10416-7|2015/2016|05/12 a 03/01/2017
Silvana Faria Sarzedas |Assessor Técnico |2144-0|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Tatiana Pinheiro de Macedo |Odontologo|8620-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Tatiana Pinheiro de Macedo |Odontologo|6056-9|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Valeria Marta de Freitas Souza |Assessor Técnico |10948-7|2015/2016|16/01 a 14/02/2017
Victor Hugo Medeiros Mafra |Instrutor de Informatica|10929-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017
Willian Ferreira da Rosa |Instrutor de Informatica|10973-8|2015/2016|16/01 a 14/02/2017

PORTARIA Nº 1467/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1467/2016

Processo Administrativo nº 33852/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 28746/2016* Portaria nº 1342/2016 Anexo II 06 dias|
Raquel A Ferreira Martins |Assistente |12308-0|2015/2016|01/12 a 30/12/2016

Processo Administrativo nº 33855/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 32646/2016* Portaria nº 1421/2016 Anexo III 30 dias|
Ivan Carlos Gomes |Assessor Técnico |4062-2|2014/2015|01/12 a 30/12/2016
 Processo nº 32646/2016* Portaria nº 1421/2016 Anexo III 21 dias|
Maria Francisca Marques Silva |Agente de Serviços Gerais|288-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Processo Administrativo nº 33856/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 32159/2016* Portaria nº 1420/2016 Anexo II 30 dias|
Josiete Nascimento Pinto |Auxiliar de Serviços Gerais|10977-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

PORTARIA Nº 1468/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31032/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1468 /2016

Rene Dutra da Silva |Professor |2514-3|2009/2010|05/08 a 03/09/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |2514-3|2010/2011|05/09 a 03/10/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |2514-3|2011/2012|05/10 a 03/11/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |2514-3|2012/2013|04/11 a 03/12/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |2514-3|2013/2014|04/12 a 03/01/2017
Rene Dutra da Silva |Professor |4190-4|2009/2010|05/08 a 03/09/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |4190-4|2010/2011|05/09 a 03/10/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |4190-4|2011/2012|05/10 a 03/11/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |4190-4|2012/2013|04/11 a 03/12/2016
Rene Dutra da Silva |Professor |4190-4|2013/2014|04/12 a 03/01/2017

PORTARIA Nº 1469/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1469/2016

Processo Administrativo nº 33064/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA*DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 32159/2016* Portaria nº 1420/2016 Anexo II 30 dias|
Shana Velberto Tili |Monitor de Abrigo|9197-9|2015/2016|10/01 a 08/02/2017

PORTARIA Nº 1470/2016

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30932/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 12(doze) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ROSILENE CIRICO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4295-1, lotada na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1471/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, à Servidora **MARIZELMA VENTURA DA COSTA**, Professor I, matrícula nº 4319-2, conforme o Processo Administrativo nº 31020/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1472/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **VERÔNICA LIMA SOUZA**, matrícula nº 3238-7, conforme o Processo Administrativo nº 32379/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1473/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30451/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 18/10/2016, à servidora **ISIS VENANCIO BARBOSA**, Guarda Sanitário, matrícula nº 9073-5, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1474/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 30/11/2016, à Servidora **MONICA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor I, matrícula nº 4654-0, conforme o Processo Administrativo nº 27156/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1475/2016

Prorrogação de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de **01(um) ano**, a contar de 19/03/2017, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **DEIVID JONE DE SOUZA CORREA**, Motorista, matrícula nº 10034-0, lotado na SEMAD/DEVO, nos termos do §2º, Art. 74, da Lei Municipal nº 079/94, consoante o Processo Administrativo nº 32150/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1476/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 02/01/2017, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 9827-2, conforme o Processo Administrativo nº 32598/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1477/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 29934/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 50 (cinquenta dias) dias, a contar de 01/11/2016, à servidora **REJANE CANDIDO GOMES**, Professor I, matrícula nº 4421-0, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1478/2016

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33065/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1478/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Aparecida Antunes Munier|Coordenador de Segmento|3131-3|2015/2016|16/01 a 04/02/2016

Aldeli Nobre da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3021-0|2015/2016|02/01 a 21/01/2017

Catia Silva de Souza Oliveira|Assessor Administrativo|8702-5|2015/2016|12/12 a 31/12/2016

Claudio Custodio M de Oliveira|Medico Ortopedista|8918-4|2015/2016|12/01 a 31/01/2017

Cleide Barbosa Fernandes|Telefonista|11242-9|2015/2016|12/01 a 31/01/2017

Eduardo Aires Mulinari|Agente de Saneamento|4691-4|2015/2016|02/01 a 21/01/2017

Geraldo Lucio de Carvalho|Assessor de Planejamento|3212-3|2015/2016|12/12 a 31/12/2016

Gilson dos Santos Silva|Supervisor de Serviços Públicos|6506-4|2015/2016|05/12 a 24/12/2016

Jorge Andre Santana Antunes |Agente Administrativo|4849-6|2015/2016|12/12 a 31/12/2016

Jose Martins de B. Jorge Junior|Guarda Municipal|10243-1|2015/

2016|04/12 a 23/12/2016

Luiza Ribeiro de Abreu Ramos|Agente de Serviços Gerais|1177-5|2014/2015|02/12 a 21/12/2016

Paula Escobar de Barros|Pedagogo-Supervisão de Ensino|11442-1|2015/2016|09/01 a 28/01/2017

Roberta de Mello Vilazio Lima|Encarregado|9426-9|2015/2016|26/12 a 14/01/2017

Rosineia da Silva Caetano|Chefe de Divisão|1916-0|2015/2016|12/12 a 31/12/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1478/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alessandra Alvarenga do Couto|Atendente de Consultório Dentário|7612-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Alexandre Ferreira|Medico Otorrinolaring. II|8414-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Ana Lucia Dias Guimaraes|Medico Neuropediatra|8416-6|2016/2017|02/01 a 31/01/2017

Ana Marcia Mesquita Campello|Medico Homeopata|11430-8|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Andre Marinho dos Santos|Fisioterapeuta|8935-4|2015/2016|01/01 a 30/01/2017

Andrea Veloso de Magalhaes|Medico Oftalmologista II|8611-8|2015/2016|01/01 a 30/01/2017

Antonio Visconde Neto|Agente Administrativo|4018-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Debora Oliveira B Jeovani|Terapeuta Ocupacional|6902-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Diana Almeida de Lima|Medico Pediatra II|8439-5|2015/2016|01/01 a 30/01/2017

Elizabeth Angela Monteiro|Odontologo Imaginologista|7649-0|2015/2016|27/12 a 25/01/2017

Estelita Azeredo Mota Figueira|Aux. Servicos Gerais|3709-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Fabio Henrique de Souza|Agente Administrativo|4873-9|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Fernanda Machado Eccard|Pedagogo-Supervisor de Ensino |11347-6|2016/2017|02/01 a 31/01/2017

Ighor Barreto Nametala|Medico Anestesiologista II|8939-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Jussara Gomes C. De Mattos|Auxiliar de Serviços Gerais|9298-3|2015/2016|16/01 a 14/02/2017

Leandro de Aquino|Professor de Educação Física|6318-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Leonardo Gomes Correa|Agente Tributario|6652-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Luana G. De F. Rodrigues|Encarregado|9562-1|2015/2016|23/01 a 21/02/2017

Luiz Bezerra Soares|Encarregado|11287-9|2015/2016|20/12 a 18/01/2017

Marcou Franca Guimaraes|Medico Clinico Geral|1991-7|2015/2016|01/01 a 30/01/2017

Marcio Rocha Alves|Guarda Municipal|3016-3|2015/2016|01/12 a 30/12/2016

Marcos Jose Souza de Melo|Auxiliar Administrativo|6416-5|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Maria Alice Parreira Andrade|Medico Ginecologista Obstetra|10414-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Maria Aparecida do Carmo Zanon|Guarda Sanitario|9749-7|2015/2016|16/01 a 14/02/2017

Maria Claudia S de Anchieta|Atendente de Consultório Dentário|9633-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Mario Luis Gomes de Almeida|Medico Cirurgiao Geral II|8624-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Mario Tadeu Carneiro Fachardo|Medico Otorrinolaringologista|3962-4|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Michelle C. Goncalves Ferreira|Auxiliar de Enfermagem|6937-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Nilce de Souza Cabral|Guarda Sanitario|9752-7|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Rosana Zebendo Junqueira|Enfermeiro|4050-9|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Rosemeri de Oliveira Santos|Encarregado|4864-0|2015/2016|02/01 a 31/01/2017

Tania Fagundes de Almeida|Agente de Saneamento|8627-4|2013/2016|26/01 a 24/02/2017

PORTARIA Nº 1479/2016

Concede Licença para Estudos

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **14/11/2016 a 21/11/2016**, ao servidor **MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Professor I, matrícula nº 6273-1, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 28845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1480/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, ao Servidor **MATHEUS CAMPANY NACIF LUNGUINHO**, Guarda Municipal, matrícula nº 7319-9, conforme o Processo Administrativo nº 32577/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1481/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, ao Servidor **SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2910-6, conforme o Processo Administrativo nº 20285/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1482/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 30/12/2016, à Servidora **LILIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES**, Professor I, matrícula nº 2460-0, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 32319/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de dezembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 1407/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/11/2016)

ONDE SE LÊ:

180-5|Edenilson Manduca da Conceição|Agente de Serviços Gerais|SEM0B|2009/2014|02/01/2016 a 01/02/2016|24092/2016

LEIA-SE:

180-5|Edenilson Manduca da Conceição|Agente de Serviços Gerais|SEM0B|2009/2014|02/01/2017 a 01/02/2017|24092/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. LUIZ GUILHERME BARROS RAMOS FILHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11160-7**, a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35716/2015**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Alcabora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA.

O Sr. **FELIPE SAMPAIO CARNEIRO**, CPF 007.956.484-48, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos

Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 4662/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA,

O Sr. **FELIPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 089.675.597-55, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 27422/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.
Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA,

A Sra. **FERNANDA LOPES VIEIRA**, CPF 119.603.647-07, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 27421/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA,

O Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO COELHO**, CPF 975.178.106-00, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 27419/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA,

A Sra. **LICIA SILVA CORTAT**, CPF 140.586.397-84, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 27414/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos,

NOTIFICA,

O Sr. **LUIS CLAUDIO DE CARVALHO**, CPF 037.233.897-67, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 27411/2016.

O Departamento de Gestão de Pessoas, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, nesta cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21802/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e Dady Ilha Soluções Integradas Ltda

OBJETO: prestação de serviços de impressão – eletrografia.

VALOR TOTAL: R\$ 1.642.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 013/2016/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 046/2015, através do Processo Administrativo TRT MA – 1077/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, objetivando a prestação dos serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel.

JUSTIFICATIVA: Otimização de procedimentos e de redução de custos operacionais, à medida que ficará dispensada a Administração de realizar procedimento licitatório, uma vez que viabilizará a contratação direta da empresa acima e respectivos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21802/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 046/2015, através do Processo Administrativo TRT MA – 1077/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

ASSINADO: 15/12/2016

OBJETO: prestação dos serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel.

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.642.200,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 85.019,00

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.39.00-01.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 3086/2016

· Emitida em 12/12/2016

· Valor R\$ 85.019,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 056/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 25589/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

OBJETO aquisição de água mineral acondicionada em garrafa plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25106/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 15/12/2016

· Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa 3.3.90.30.00-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 3089/2016

· Emitida em 14/12/2016

· Valor R\$ 35.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 278/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5324/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28354/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda

OBJETO: fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06 de dezembro de 2016, objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos (instalação e manutenção) para implantação de um sistema videomonitoramento através de rede de comunicação de dados, dedicados a transmissão de sinais de vídeo digitalizados.

VALOR TOTAL R\$ 583.548,12

VALOR EMPENHADO R\$ 97.258,02

· Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.25 (Multas de trânsito)

· Nota de Empenho 3048/2016

· Emitida em 02/12/2016

· Valor R\$ 97.258,02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do CONTRATO nº 278/2012, c/c o estatuído no art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/1993.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 142/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41056/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e I-Service Comercial Ltda

OBJETO: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por 60 (sessenta) dias, cuja vigência passa a contar a partir de sua assinatura, objetivando a realizar a construção da Unidade Básica de Saúde – Loteamento Residencial Praia Âncora - Rio Das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, IV e V da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 010/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21917/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15058/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem – Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Leonardo Rocha Drumond e a Érica Rocha Drumond

OBJETO: Prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2016, locação do imóvel situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras/RJ, que passará a ser destinado a sediar o Dormitório para Moradores.

VALOR TOTAL R\$ 31.580,40

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – 01.00

· Nota de Empenho 672/2016

· Emitida em 29/11/2016

· Valor R\$ 15.790,20

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – 01.00

· Nota de Empenho 673/2016

· Emitida em 29/11/2016

· Valor R\$ 15.790,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 56, § ÚNICO DA LEI 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19061/2014

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ACR 117 Recortes de Diários Oficiais LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e envio de recortes de publicações do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro- Parte III, Poder Judiciário (Seção I e II) e Diário da Justiça (Seção I e II) dos Tribunais Superiores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18128/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda

OBJETO: serviços de locação de modulares pré-fabricados para atender as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Rio das Ostras, sem cobertura contratual válida, no período de 01/12/2014 a 31/01/2015.

VALOR EMPENHADO: R\$ 209.683,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

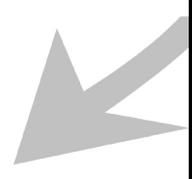
· **Pregão para Registro de Preços nº 012/2016** (Processo Administrativo nº 17568/2016-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de locação de equipamentos de informática que atenderão as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, inicialmente marcado para o dia 20/12/2016 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo. Valor Total Estimado: R\$ 3.835.600,08

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

INFORME-SE SOBRE OS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DE RIO DAS OSTRAS.

(22) 2771 6420 (22) 2771 6421

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA a revisão da pontuação da candidata Carla Rosa Sobreira Barcellos, alterada em razão da comprovação de deficiência de dependente no ato da inscrição, conforme Processo Administrativo nº 28558/2016, totalizando 03 (três) pontos.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **POSTO NOVA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0835**, com validade até 12 de dezembro 2021, e autoriza o mesmo a realizar abastecimento de combustíveis líquidos, troca de óleo e revenda de lubrificantes na **RODOVIA NORIVAL MARTINS DA CRUZ S/Nº GELSON APICELO - RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 9500/2016).

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 27 de dezembro de 2016 às 9h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Prestação de Contas;
- 2- Relatório de Gestão;
- 3- Assuntos Gerais.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DO SABER LTDA ME, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

A **Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/99, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 004/09 e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil de 11 de novembro de 2016, no Processo nº 4279/2002,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o ESTRELA DO SABER, mantido por Núcleo de Educação Infantil Estrela do Saber Ltda ME, situado a Avenida Beira Rio, nº390, Centro, Município de Rio das Ostras, com base no Capítulo VI da Deliberação CME nº004/09, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número de trezentos e sessenta e dois (362) alunos, sendo 181(cento e oitenta e um) alunos por turno, a ministrar:

- EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA: Creche para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, 11 (onze meses) e 29 (vinte nove) dias e Pré-Escola (para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, onze meses e vinte nove dias), em horário parcial e integral.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

MODIFICA A RESOLUÇÃO SME Nº13, DE 25 DE ABRIL DE 2012, QUE AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRESCER, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTERANDO O ARTIGO 1º.

A **Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, por

delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/99, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, e em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 004/09 e considerando os Laudos Conclusivos da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil nos Processos nº 17.775/2010 e nº 16.796/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRESCER, mantido pelo Centro Educacional Machado Amin LTDA ME, com

sede na Rua Washington Viana, nºs. 149 e 173, Novo Rio das Ostras, Município de Rio das Ostras, com base no Capítulo VI, da Deliberação CME nº 04/09, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número de 90 (noventa) alunos por turno, a ministrar:

- EDUCAÇÃO INFANTIL: Creche (para crianças de 0 a 3 anos) e Pré-Escola (para crianças de 4 e 5 anos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	4/7/2016	R\$ 28.392,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	4/7/2016	R\$ 47.130,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	4/7/2016	R\$ 47.171,60
PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	1	4/7/2016	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	4/7/2016	R\$ 8.500,00
FUNDEB	3	5/7/2016	R\$ 833.157,02
PVVS	1	5/7/2016	R\$ 5.000,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	5/7/2016	R\$ 10.000,00
FAEC - MAMOGRAFIA	1	5/7/2016	R\$ 45,00
IGDBF	1	6/7/2016	R\$ 15.667,22
PNAT	2	7/7/2016	R\$ 6.622,24
FPE/FPM	4	7/7/2016	R\$ 1.190.200,45
SIMPLES NACIONAL	2	8/7/2016	R\$ 34.786,28
FUNDEB	6	8/7/2016	R\$ 226.251,79
PAB	1	8/7/2016	R\$ 222.590,17
FPE/FPM	2	8/7/2016	R\$ 951.996,55
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/7/2016	R\$ 12.581,18
PBF	1	11/7/2016	R\$ 24.000,00
PBV	1	11/7/2016	R\$ 24.735,56
FUNDEB	3	12/7/2016	R\$ 893.193,01
SALARIO EDUCACAO	1	13/7/2016	R\$ 978.333,65
PFVSA	1	13/7/2016	R\$ 59.346,46
TMMAC	1	13/7/2016	R\$ 589.585,72
TMRBSM	1	13/7/2016	R\$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	13/7/2016	R\$ 4.781,25
SIMPLES NACIONAL	2	15/7/2016	R\$ 19.092,28
ROYALTIES ESTADO	1	15/7/2016	R\$ 247.570,13
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/7/2016	R\$ 2.193,30
FUNDEB	3	19/7/2016	R\$ 2.388.146,68
FUNDEB	6	20/7/2016	R\$ 70.975,47
FPE/FPM	2	20/7/2016	R\$ 332.940,72
SIMPLES NACIONAL	2	22/7/2016	R\$ 243.755,42
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/7/2016	R\$ 1.033,66
FUNDEB	3	26/7/2016	R\$ 349.893,29
SIMPLES NACIONAL	2	29/7/2016	R\$ 27.713,00
FUNDEB	7	29/7/2016	R\$ 191.664,86
ITR	1	29/7/2016	R\$ 48,41
ROYALTIES	1	29/7/2016	R\$ 2.345.852,42
IGDBF	1	29/7/2016	R\$ 15.730,29
ICMS DESONERACAO	1	29/7/2016	R\$ 22.635,35
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	29/7/2016	R\$ 5.503.172,87
FPE/FPM	2	29/7/2016	R\$ 963.068,34
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/7/2016	R\$ 6.865,44
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	29/7/2016	R\$ 8.500,00
Total			R\$ 18.971.379,08

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	2/8/2016	R\$ 657.499,32
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/8/2016	R\$ 47.171,60
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	2/8/2016	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/8/2016	R\$ 8.500,00
SIMPLES NACIONAL	2	5/8/2016	R\$ 28.085,93
PFVSA	1	5/8/2016	R\$ 59.346,46
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/8/2016	R\$ 10.287,69
PVVS	1	5/8/2016	R\$ 5.000,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	2	5/8/2016	R\$ 20.000,00
PNAT	2	8/8/2016	R\$ 6.622,24
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	8/8/2016	R\$ 246.056,53
MERENDA	1	8/8/2016	R\$ 943.476,00
FUNDEB	3	9/8/2016	R\$ 501.317,80
FUNDEB	6	10/8/2016	R\$ 332.592,57
PAB	1	10/8/2016	R\$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	10/8/2016	R\$ 28.392,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	10/8/2016	R\$ 47.130,00
FPE/FPM	2	10/8/2016	R\$ 1.595.711,40
TMMAC	1	10/8/2016	R\$ 589.585,72
TMRBSM	1	10/8/2016	R\$ 12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	10/8/2016	R\$ 4.781,25
SALARIO EDUCACAO	1	11/8/2016	R\$ 989.354,74
SIMPLES NACIONAL	2	12/8/2016	R\$ 21.570,12
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/8/2016	R\$ 1.326,39
PVVS	1	12/8/2016	R\$ 5.000,00
ROYALTIES ESTADO	1	15/8/2016	R\$ 259.501,49
PFVS - FNS	3	15/8/2016	R\$ 18.657,66
FUNDEB	3	16/8/2016	R\$ 1.389.992,65
PFVS - ANMISA	1	16/8/2016	R\$ 379,58
SIMPLES NACIONAL	2	19/8/2016	R\$ 39.986,59
FUNDEB	5	19/8/2016	R\$ 70.139,28
FPE/FPM	2	19/8/2016	R\$ 283.582,37
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/8/2016	R\$ 815,36
FUNDEB	4	23/8/2016	R\$ 1.634.329,72
SIMPLES NACIONAL	2	26/8/2016	R\$ 231.957,39
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	26/8/2016	R\$ 505,30
FUNDEB	9	30/8/2016	R\$ 757.473,47
IGDBF	1	30/8/2016	R\$ 15.570,88
FPE/FPM	2	30/8/2016	R\$ 908.544,80
SIMPLES NACIONAL	2	31/8/2016	R\$ 17.759,37
FUNDEB	1	31/8/2016	R\$ 15.968,19
ROYALTIES	2	31/8/2016	R\$ 2.476.764,39
ICMS DESONERACAO	1	31/8/2016	R\$ 22.635,35
ROYALTIES PART. ESPECIAL	2	31/8/2016	R\$ 5.623.626,48
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/8/2016	R\$ 7.398,50
Total			R\$ 20.163.446,75

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br



 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/9/2016	R\$ 47.171,60
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	2/9/2016	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/9/2016	R\$ 8.500,00
PFVSA	1	5/9/2016	R\$ 59.346,46
PWS - VIG. PREV. E CONTR. DST/AIDS - HEPATITE	1	5/9/2016	R\$ 10.000,00
PWS	1	5/9/2016	R\$ 5.000,00
PFVS - FNS	1	5/9/2016	R\$ 6.219,22
FUNDEB	3	6/9/2016	R\$ 435.284,70
PNAT	2	8/9/2016	R\$ 6.622,24
SIMPLES NACIONAL	2	9/9/2016	R\$ 43.217,70
FUNDEB	6	9/9/2016	R\$ 241.633,54
ITR	1	9/9/2016	R\$ 399,32
FPE/PPM	2	9/9/2016	R\$ 1.019.507,55
TMVAC	1	9/9/2016	R\$ 589.585,72
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/9/2016	R\$ 9.586,87
TMRBSM	1	9/9/2016	R\$ 12.000,00
TETOMUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1	9/9/2016	R\$ 4.781,25
FUNDEB	3	13/9/2016	R\$ 839.998,75
SIMPLES NACIONAL	2	16/9/2016	R\$ 21.368,47
SALARIO EDUCACAO	1	16/9/2016	R\$ 975.281,26
ROYALTIES ESTADO	1	16/9/2016	R\$ 249.049,79
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/9/2016	R\$ 931,23
FUNDEB	9	20/9/2016	R\$ 2.392.641,75
PAB	1	20/9/2016	R\$ 222.590,17
ITR	1	20/9/2016	R\$ 88,16
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	20/9/2016	R\$ 27.378,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	20/9/2016	R\$ 47.130,00
FPE/PPM	2	20/9/2016	R\$ 324.476,38
SIMPLES NACIONAL	2	23/9/2016	R\$ 267.354,68
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/9/2016	R\$ 1.965,29
ROYALTIES	2	26/9/2016	R\$ 2.392.972,54
IGDBF	1	26/9/2016	R\$ 15.616,98
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	26/9/2016	R\$ 5.191.253,25
PQAVS	1	26/9/2016	R\$ 128.188,37
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	26/9/2016	R\$ 8.500,00
FUNDEB	3	27/9/2016	R\$ 656.046,87
SIMPLES NACIONAL	2	30/9/2016	R\$ 17.919,31
FUNDEB	7	30/9/2016	R\$ 184.619,31
ITR	1	30/9/2016	R\$ 60,00
ICMS DESONERACAO	1	30/9/2016	R\$ 22.635,35
FPE/PPM	2	30/9/2016	R\$ 923.085,80
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2016	R\$ 5.471,32
Total			R\$ 17.419.939,20

CICLISTA
 Você também faz parte do trânsito
 Importância do trânsito de Rio das Ostras



A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campanha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	4/10/2016	R\$ 342.440,12
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	4/10/2016	R\$ 25.350,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	4/10/2016	R\$ 47.130,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	4/10/2016	R\$ 47.171,60
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	4/10/2016	R\$ 4.460,00
PFVSA	1	4/10/2016	R\$ 59.346,46
PWS	1	4/10/2016	R\$ 5.000,00
PNAT	2	6/10/2016	R\$ 6.622,24
SIMPLES NACIONAL	2	7/10/2016	R\$ 25.075,40
PAB	1	7/10/2016	R\$ 222.590,17
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/10/2016	R\$ 11.286,40
FUNDEB	6	10/10/2016	R\$ 271.782,84
ITR	1	10/10/2016	R\$ 83.811,34
FPE/FPM	2	10/10/2016	R\$ 1.154.056,31
FUNDEB	4	11/10/2016	R\$ 692.205,67
TMMAC	1	11/10/2016	R\$ 589.585,72
TMRBSM	1	11/10/2016	R\$ 12.000,00
TETOMUN. REDE SAÚDE MENTAL - TMRSM	1	11/10/2016	R\$ 4.781,25
PBF	1	14/10/2016	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	2	14/10/2016	R\$ 28.655,88
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	14/10/2016	R\$ 998.218,95
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/10/2016	R\$ 2.082,53
PBV	1	14/10/2016	R\$ 24.735,56
ROYALTIES ESTADO	1	17/10/2016	R\$ 251.365,34
PFVS - ANMISA	1	17/10/2016	R\$ 379,58
FUNDEB	2	18/10/2016	R\$ 2.722.345,43
FUNDEB	5	19/10/2016	R\$ 16.150,08
FPE/FPM	2	19/10/2016	R\$ 70.864,33
FUNDEB	6	20/10/2016	R\$ 91.069,55
ITR	1	20/10/2016	R\$ 1.312,19
FPE/FPM	2	20/10/2016	R\$ 403.967,61
SIMPLES NACIONAL	2	21/10/2016	R\$ 80.282,66
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/10/2016	R\$ 1.743,62
ROYALTIES	2	24/10/2016	R\$ 2.418.634,16
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/10/2016	R\$ 5.053.854,10
FUNDEB	3	25/10/2016	R\$ 467.509,24
FUNDEB	7	28/10/2016	R\$ 227.427,33
ITR	1	28/10/2016	R\$ 147,04
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	28/10/2016	R\$ 4.460,00
FPE/FPM	2	28/10/2016	R\$ 1.123.096,36
SIMPLES NACIONAL	2	31/10/2016	R\$ 254.878,73
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/10/2016	R\$ 22.635,35
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	31/10/2016	R\$ 25.350,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	31/10/2016	R\$ 47.130,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/10/2016	R\$ 9.144,70
Total			R\$ 17.976.135,83

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



**Seus hábitos
e consumo
têm impacto
na qualidade
de vida de
todos nós.**

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Fundo Municipal de Saúde

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do Pregão Para Registro de Preços nº 016/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 15522/2016), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos (isca raticida, inseticida, larvicida), visando o controle de vetores nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

RECORRENTE: ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25073/2016
RESULTADO: DEFERIDO

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do Pregão para Registro de Preços nº 012/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 5295/2016), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais com comodato de aparelhos, para atender as necessidades dos Laboratórios da Rede de Saúde.

RECORRENTE: ARGUS CIENTIFICA LTDA EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33170/2016
RESULTADO: DESPROVIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0974/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21661/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 41.620,15
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 09/08/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1360/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 54.000,00
DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1361/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 40.027,63
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1362/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 54.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1363/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 54.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1364/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.720,51

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1365/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 54.000,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 07/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Consigga Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 32.925,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Consigga Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 3.290,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1369/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Consigga Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 11.620,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1370/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sna Comércio e Distribuição Eireli.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 2.494,80
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1371/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25089/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eirelli - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 3.299,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25089/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 007/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eirelli - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 764,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 09/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1373/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25099/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Carvas Material Cirúrgico e Dental Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 353,51
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 10/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1374/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25092/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 1.075,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 10/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25092/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 24.887,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 10/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1376/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25092/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Shopping do Piso e Decorações de Escritório Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 83,20
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 10/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25097/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 3.227,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 10/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1384/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviços e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 2.400,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 18/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1385/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviços e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 20.795,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 18/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1386/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. B. Braga Serviços e Comércio de Artigo de Papelaria ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 1.600,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 18/11/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1499/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32339/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38365/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Saneus Distribuidora de Produtos para Laboratório e Medicamentos para Uso Ambulatorial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para as centrais de materiais e esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 75.474,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 01/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1500/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 700,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSÃO: 01/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1501/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 24.156,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 01/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1502/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LM 174 Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR: R\$ 20.620,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.53 (SUS/VGS)
EMISSÃO: 01/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1506/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32797/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.300,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1507/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32597/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 055/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.120,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1508/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32593/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 053/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.728,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 07/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1510/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30976/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Emprefour Medical Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.200,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.320 - 02.54 (SUS/AFB)
EMISSÃO: 12/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1511/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32596/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 057/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços de Saúde Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.020,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 12/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1512/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32594/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.520,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 12/12/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 1524/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32595/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 052/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.430,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSÃO: 12/12/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011
PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSAFMS Nº 036/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados, prazo CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.970.835,96
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 271.748,14

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1360/2016
EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 54.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1361/2016
EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 40.027,63
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1362/2016
EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 54.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1363/2016
EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 54.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1364/2016

EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 15.720,51
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1365/2016
EMITIDA EM: 07/11/2016
VALOR: R\$ 54.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão para Registro de Preços nº 016/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 15222/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos (isca raticida, inseticida, larvicida), visando o controle de vetores nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde, inicialmente ADIADO SINE DIE, **FICA REMARCADADA** para o dia **30/12/2016 às 09:00 horas. (Comissã Permanente de Licitação II - CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)**
 Valor Total Estimado: R\$ 607.140,29.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.ridosostras.rj.gov.br.
 Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

CPL I - Sala 05 - no dia 30/12/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 021/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 3570/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
 Valor Total Estimado: R\$ 523.784,20.

CPL II - Sala 02 - no dia 30/12/2016 às 10:30 horas, Pregão nº 011/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 16228/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de HD (Hard Discs) Externo para computador, visando atender as necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
 Valor Total Estimado: R\$ 4.710,02.

CPL II - Sala 02 - no dia 30/12/2016 às 14:00 horas, Pregão nº 012/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 15789/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de câmeras fotográficas, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadoria de Saneamento.
 Valor Total Estimado: R\$ 5.600,88.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.ridosostras.rj.gov.br.
 Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE A APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA ANTONIA CRISPIM PINTO
 (publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 816 de 28/10 a 03/11 de 2016)

ONDE SE LÊ: [...] Triênio - 55% do vencimento básico [...]

LEIA - SE: [...] Triênio - 50% do vencimento básico [...]

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Clicia Lobo Diniz** - Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL**, para uma reunião ordinária no dia **21 de dezembro de 2016 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise de balancetes.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2016.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
 Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 751/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Senhor Alcebíades Sabino dos Santos, referente ao exercício de 2015, Processo TCE/RJ nº. 270.007-3/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 112/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PREMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, auxiliar legislativo, matrícula 011, conforme dispõe Lei Municipal nº079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 31 de dezembro de 2016 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 899/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 117/2016

Ementa: Dispõe sobre o ABONO SALARIAL, a ser pago a todos os servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica assegurado aos Servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras, o recebimento no mês de dezembro de 2016, de um ABONO SALARIAL no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 054/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Márcia Borges
Dra. Palhaça Maria Flor

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, Sra. Márcia Borges, Dra. Palhaça Maria Flor, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 055/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

TETE
Dra. Palhaça Surda

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Tete, Dra. Palhaça Surda, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 056/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Noemi Oliveira
Dra. Palhaça Do Re Mi

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Noemi Oliveira, Dra. Palhaça Do Re Mi, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 057/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Janne Freitas
Dra. Palhacinha Cheirosa

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Janne Freitas, Dra. Palhacinha Cheirosa, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 058/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Annah Miller
Dra. Palhaça Luminosa

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Annah Miller, Dra. Palhaça Luminosa, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 059/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Ellen Spindola
Dra. Palhaça Líllica

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Ellen Spindola, Dra. Palhaça Líllica, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 060/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Gabriela Confort Foltz
Dra. Palhacinha Azeitona

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Annah Miller, Dra. Palhaça Luminosa, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 061/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

Maria Clara Confort Foltz
Dra. Palhaça Atrapalhada

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar, em nome de toda a sociedade riostrense, a Sra. Annah Miller, Dra. Palhaça Luminosa, pelo excelente trabalho realizado que contribui para a melhora dos pacientes ou dependentes químicos, com ajuda da alegria, humor e diversão. Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 062/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA
CHAGAS SHOTOKAN KARATE - CSK

JUSTIFICATIVA

Em seu 10º (décimo) aniversário de fundação, esta instituição sem fins lucrativos, visa a estimular o indivíduo em seu desenvolvimento moral e pessoal, através de ocupação sadia baseada nos ensinamentos do karatê, defesa pessoal, dança de modalidades diversas, além de acompanhamento psicológico. Objetivando exercício pleno da cidadania, proporciona a integração dos moradores do bairro, num projeto que conta exclusivamente com valorosos e abnegados voluntários, que dispõem de seu tempo e seus próprios recursos para levar àquela comunidade tais ensinamentos. Dessa forma é que a presente proposta se torna de grande relevância, para demonstrar nosso reconhecimento pela aguerrida atuação dos personagens que agregam o quadro gestor e colaborativo da Entidade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 063/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a Srª.

FRANCISCO DAS CHAGAS CESÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Guarda Municipal, este valoroso cidadão, fundador e presidente da Associação de Arte e Cultura – CSK – CHAGAS SHOTOKAN KARATÊ – visionou há dez anos passados, a possibilidade de proporcionar aos jovens do bairro Nova Cidade, um caminho que os conduzissem a consistência de caráter, equilíbrio emocional e bem estar físico. Assim, sua firmeza de propósito, resultou hoje no atendimento de

número superior a duzentas pessoas em diversas modalidades de esporte, integrando o nome do município no ranking da Federação Estadual e Nacional da Confederação Brasileira de Karatê Interestilos. Contando apenas com recursos dos próprios participantes e esparsas doações, seu instrumento de sucesso, alicerçou-se somente no aplicado esforço e dedicação, tendo até a presente data conquistado para a entidade o total de 536 medalhas de mérito, escalonadas em vários níveis de pódio. É portanto, de grande relevância, o nosso reconhecimento e gratidão a incontestável atuação desse profissional junto a nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 064/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr.

DR. MARCOS ELIAS BORGES DA SILVA RODRIGUES
PSICÓLOGO

JUSTIFICATIVA

Profissional da área da psicologia, dedica voluntariamente seus conhecimentos à Associação de Artes e Cultura – Chagas Shotokan Karatê – CSK, proporcionando suporte psicológico aos frequentadores daquele espaço.

Por seu desprendimento e excelência de serviços, no intuito de promover o autoconhecimento, o controle e a inteligência emocional, imprescindíveis aos praticantes de modalidades de defesa pessoal. Estabelecendo por meta a proporção do desenvolvimento humano, que encaminha para uma vida plena de conquistas e satisfações. É que o Dr. Marcos Elias Borges da Silva Rodrigues se faz merecedor dessa homenagem.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 065/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos aos Srs.

ROBERTO DOS SANTOS BARRETO
INSTRUTOR DE HIP HOP E ZOUK

EDISON ALVES AZEREDO
INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO

SIMONE APARECIDA DA SILVA ANDRADE
INSTRUTORA DE ZUMBA

TAYNÁ DE SOUZA DUTRA
INSTRUTORA DE ZUMBA

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo, parabenizar esses valorosos profissionais que atuam como instrutores voluntários de dança na Associação de Arte e Cultura – Chagas Shotokan Karatê – CSK. Cidadãos que ofertam aos seus participantes, ensinamentos não incluídos nos currículos escolares, sendo porém, aprendizados imprescindíveis para o bem viver, a autoestima, formação do caráter e transformação pessoal, considerando o reconhecimento da igualdade respeitosa entre seus pares. Portanto, merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 066/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores,

MICHEL GRIPP ROSA – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ADRIANO CARVALHO – DIRETOR TÉCNICO
ROSILEIA QUEIROZ VALADÃO – DIRETORA DE CULTURA
GUILHERME PEREIRA – DIRETOR ESPORTIVO
RENAN PEREIRA DA SILVA – TESOUREIRO
LEONARDO BRANDÃO MAIA – SECRETÁRIO
RAFAEL VASSALO DE LIMA – CONSELHO DE ÉTICA
RAIMUNDO JORGE DE MIRANDA RAIOL NETO – CONSELHO DE ÉTICA

JUSTIFICATIVA

Inseridos na Gestão da Associação de Arte e Cultura – Chagas Shotokan Karatê – CSK, estes abnegados cidadãos, exercendo suas funções, contribuem de forma exemplar para a excelência dos serviços oferecidos pela entidade aos moradores de Rio das Ostras. Em suas atuações na composição de tal gestão, enaltece sobremaneira a organização e o funcionamento satisfatório, ofertado a aqueles que ali procuram o aprimoramento da autoestima, da

saúde e da plena cidadania.

É portanto por seus aportes, na formação ética e moral dos frequentadores dessa instituição, fazendo-se merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 068/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor:

CARDOSO RANGEL RODRIGUES - FARID
EM 05/12/2016

JUSTIFICATIVA

Consternados com o falecimento do Sr. CARDOSO RANGEL RODRIGUES (FARID), ocorrido em 05 de dezembro de 2016. Neste momento de profunda dor para amigos e familiares, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 070/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora,

MARLENE CARDOSO DA SILVA
Em 27.11.2016

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 27 de novembro de 2016 neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
				BRASEG DROGARIA	DROGARIA CIDADE PRAIANA	FARMÁCIA PARANÁ
4	5	6	7	8	9	10
FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA ZILLE	FARMÁCIA VITÓRIA	RAIA DROGASIL	CITY FARMA	FARMÁCIA PAGUE MENOS	DROGARIA MODELO
11	12	13	14	15	16	17
CITY FARMA	UNO FARMA	DROGARIA TAMOIO	DROGARIA SUCESSO	DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE	DROGARIA MAIS POPULAR	CITY FARMA
18	19	20	21	22	23	24
DROGARIA TAMOIO	FARMAIS	DROGARIA PACHECO	DROGARIA PACHECO	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX
25	26	27	28	29	30	31
DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	FORTE FARMA

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS
Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05
Novo Rio das Ostras

DROGARIA LITORÂNEA
Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA
Rua Inajara, 767 - Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

BRASEG DROGARIA
Rua Bangu, 1540 - Liberdade

DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

FORTE FARMA
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01
Cidade Beiramar

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 491
Centro

CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS
Rod. Amaral Peixoto, 4567 - Centro

DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA SINFRA
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01
Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

DROGARIA COSTA DO SOL
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGAMED
Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14 - Jardim Mariléa

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05 - Centro

DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15
Atlântica

DROGARIA ZILLE
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd.01-Lt.03
Cidade Beiramar

DROGARIA EXPANSÃO ALEXANDRE
Rod. Amaral Peixoto, 4735 - Centro

RAIA DROGASIL
Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 - Jardim Mariléa



*Visite a
Papai Noel
na Casa
de Cultura*

**09 a 23
de dezembro**

Segunda a Sexta:

17h às 21h

Sábados e Domingos:

16h às 21h

Rua Bento Costa Júnior, 70 - Centro



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

